



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE

DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO VI - Nº 1.179, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN)**

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2022.1703.001/SEMEB

A Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA Nº 2022.1703.001/SEMEB, PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Os Grupos Formais/ Informais e fornecedores individuais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até às 10h00min do dia 25 de abril de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação com sede na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro, Limoeiro do Norte/CE, no horário das 08h00min às 13h00min. para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, ou através do site: TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Limoeiro do Norte/CE, 21 de março de 2022 - PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO – Presidente/Pregoeiro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE /CE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.1703-002/ SEFIN, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (2022-2024) DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE JUNTO AO GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE CE, EM FAVOR DE EMPRESA ÂMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.957.388/0001-07, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 17.000,00 (DEZESETE MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.04.122.0401.2.001- GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS; FUNDAMENTO LEGAL ARTIGO 24º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMITIDA E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO- SR. JOSÉ ALMAR SANTIAGO DE ALMEIDA. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 21 DE MARÇO DE 2022.

**Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Empreendedorismo, Recursos Hídricos e
Energéticos e Meio Ambiente (SEMAE)**

TERMO DE COMPROMISSO

**TERMO DE COMPROMISSO DO MUNICÍPIO À AGENDA 2030
DA ONU, SEUS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL (ODS) E SUAS METAS.**

Agenda 2030 e ODS

A AGENDA 2030 e seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e 169 metas, foi oficialmente adotada pelos líderes mundiais de 193 Estados-

-membros da ONU durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável em setembro de 2015. Esta Agenda é um plano de ação e foi criada para colocar o mundo em um caminho mais sustentável e resiliente, incentivando ações em áreas de fundamental importância para a humanidade e para o mundo: as Pessoas, o Planeta, a Paz, à Prosperidade e as Parcerias.

A Agenda, os ODS e as metas, incluindo os meios de implementação e avaliação, são considerados universais, indivisíveis e interligados e mesclam, de forma equilibrada, as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental.

Considerando que os ODS têm um grande poder mobilizador, pois são uma agenda positiva, que tem por objetivo promover a atuação dos governantes e gestores locais como protagonistas da conscientização e mobilização em torno dessa agenda, auxiliando na municipalização das ações nos 399 municípios do Paraná.

A Nova Agenda de Desenvolvimento, ou Agenda 2030, exige um compromisso global e o desenvolvimento de ações e políticas públicas fortes para o alcance dos 17 objetivos e 169 metas, vez que inclui temas como pobreza, desigualdade, desenvolvimento econômico, clima, fortalecimento das instituições, segurança, entre outros.

Municipalização dos ODS

Os ODS, embora de natureza global e universalmente aplicáveis, dialogam com as políticas e ações nos âmbitos regional e local.

Conscientes de que o cenário de implementação dos ODS gera uma oportunidade única para se construir um novo modelo de desenvolvimento sustentável e que é possível proporcionar uma contribuição decisiva para acelerar a implantação das metas e objetivos assumidos, o comprometimento de cada município é essencial para o cumprimento da Agenda Mundial estabelecida pelas Nações Unidas.

Importante observar que alguns Municípios já realizam valiosos projetos e políticas públicas que se coadunam com os ODS, o que lhe faltam é relacioná-los com as metas específicas de cada um dos Objetivos contidos na Agenda. Contudo, a Agenda 2030 exige compromissos substanciais para a melhoria de indicadores e metas, os quais devem ir além do alinhamento de ações já existentes, mas também contemplar esforços que levem ao alcance dos resultados previstos entre os objetivos.

Nesse sentido, o município de Limoeiro do Norte apresenta o presente Termo, pelo qual o Município signatário assume publicamente o compromisso concreto com a Agenda 2030 e seus ODS.

COMPROMISSOS

- 1 - Apoiar publicamente os ODS por meio de materiais impressos, divulgação nas redes sociais e no portal do município e com a implementação de políticas públicas visando o atingimento dos objetivos e metas estabelecidos;
- 2 - Fundamentar programas, projetos e ações do município com os ODS propostos pela ONU, por entendê-los como fundamentais para o alcance de um mundo melhor, socialmente inclusivo, ambientalmente sustentável e economicamente equilibrado;
- 3 - Estruturar o orçamento do município direcionado com as ações relacionadas aos ODS, em conformidade com a legislação;
- 4 - Criar mecanismos de divulgação dos resultados e viabilizar a participação e o acompanhamento das metas estabelecidas;



José Maria Lucena,
Prefeito.

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Governo (SEGOV).

José Almar Santiago de Almeida,
Secretário Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN).

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Captação de Recursos
Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos
Humanos e Patrimoniais (SECARF).

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde (SECSA).

Maria de Fátima de Holanda dos Santos Silva,
Secretária Municipal de Educação Básica (SEMEB).

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e
Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo (SEINFRA).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Desportos e Juventude
(SESPORT).

Jorge Alan Pinheiro Guimarães,
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos
e Meio Ambiente (SEMAE).

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Projetos
Urbanísticos e Habitação Social (SEPURB).

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador Geral do Município (PGM).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto (SAAE).

Karísia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de
Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição
Daniel da Silva Freitas,
Assessor de Tecnologia da Informação.



Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará

Fone: (88) 2142-0880

Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

5 - Incentivar outras instituições do município a incorporar os ODS como agenda institucional, visando ampliar a compreensão e as ações de mudança do padrão de consumo atual em busca do desenvolvimento sustentável;

6 - Difundir e mobilizar iniciativas em consonância com os ODS, tendo a consciência de que o desenvolvimento humano, diferentemente do desenvolvimento econômico, é centrado na ampliação das oportunidades, das capacidades e do bem-estar das pessoas, sendo a renda um dos aspectos do desenvolvimento, e não o seu fim;

7 - Contribuir para a implementação dos ODS e cooperar coletivamente com parceiros e outros públicos interessados;

8 - Apoiar e colaborar com os demais atores signatários da Agenda 2030 para implementação dos ODS ou dos princípios éticos refletidos, tornando disponível para eles suas produções e experiências desenvolvidas para contribuir com a implementação dos ODS.

Ciente do Termo de compromisso assumido, subscrevo e passo a apoiar A Agenda 2030, seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e suas metas.

Limoeiro do Norte-CE, 17 de fevereiro de 2022.

JOSE MARIA LUCENA
PREFEITO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 18030001/2022PP

ABERTURA: 05 de abril de 2022 às 09h00min. JULGAMENTO: menor preço por Lote. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA APLICAÇÃO NO TRATAMENTO DE ÁGUA DAS ETA'S DO SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA. Informações: Av. Dom Aureliano Matos, nº 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 13h00min. Maurilo Maia Freitas – Pregoeiro.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 18020002/2022PP

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 18020002/2022PP, o Pregoeiro, Sr. MAURILO MAIA DE FREITAS, ADJUDICA ao licitante vencedor do respectivo itens - LOTE V - Adjudicado para: SNF BRASIL COMERCIAL QUIMICA EIRELI, pelo menor lance de R\$ 74.625,00 (Setenta e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais). Informações: Av. Dom Aureliano Matos, nº 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 13h00min. MAURILO MAIA DE FREITAS - Pregoeiro.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 10020001/2022PP-SRP

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 10020001/2022PP-SRP, o Pregoeiro, Sr. MAURILO MAIA DE FREITAS, ADJUDICA ao licitante vencedor: Adjudicado para: M.V. COSTA LIMA FREIRE, pelo menor lance de LOTE I: R\$ 608.442,00 (Seiscentos e Oito Mil, Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais) e LOTE II: R\$ 172.079,10 (Cento e Setenta e Dois Mil, Setenta e Nove Reais e Dez Centavos). Informações: Av. Dom Aureliano Matos, nº 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 13h00min. Maurilo Maia Freitas – Pregoeiro.

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 17030001/2022PP

12 de Abril de 2022, às 09h00min. JULGAMENTO: menor preço POR ITEM. Objeto: AQUISIÇÃO DE LACRES, HOSTIAS E ARRUELAS PARA HIDROMETROS PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA. Informações: Av. Dom Aureliano Matos, nº 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 13h00min. Maurilo Maia Freitas – Pregoeiro.

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 062/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022.O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais;RESOLVE:Designar o Vereador Rubem Sérgio de Araújo, para viajar à cidade de Fortaleza- CE, durante o dia 04 março do corrente ano, junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, junto ao gabinete do Deputado Estadual Leonardo Pinheiro, para tratar sobre assunto pertinente à Captação de recursos financeiros para o Município de Limoeiro do Norte/CE.O referido Vereador fará jus ao recebimento de uma (01) diária, e no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme Lei Municipal nº 1908/2015, de 13 de abril de 2015.Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 04 de março de 2022.HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES.Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 063/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022.O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais;RESOLVE:Designar o Vereador Marcio Michael do Nascimento Farias, para viajar à cidade de Fortaleza- CE, durante o dia 04 março do corrente ano, junto a assembleia Legislativa, junto ao gabinete do Deputado Estadual Leonardo Pinheiro, para tratar sobre assunto pertinente à Captação de recursos financeiros para o Município de Limoeiro do Norte/CE.O referido Vereador fará jus ao recebimento de uma (01) diária, e no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme Lei Municipal nº 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 04 de março de 2022. HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES. Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 064/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022.O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais;RESOLVE:Designar o Vereador Darlyson de Lima Mendes, para viajar à cidade de Fortaleza- CE, durante o dia 04 março do corrente ano, junto a assembleia Legislativa, junto ao gabinete do Deputado Estadual Leonardo Pinheiro, para tratar sobre assunto pertinente à Captação de recursos financeiros para o Município de Limoeiro do Norte/CE.O referido Vereador fará jus ao recebimento de uma (01) diária, e no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme Lei Municipal nº 1908/2015, de 13 de abril de 2015.Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 04 de março de 2022. HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES. Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 065/2022, DE 09 DE MARÇO DE 2022.O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE:Designar o Vereador Heraldo de Holanda Guimarães, para viajar a cidade de Fortaleza-CE, onde permanecerá durante o dia 10 março do corrente ano, junto a Assembleia Legislativa numa reunião com o comitê divisas para tratar da tramitação das Comissões do novo Limite do Município de Limoeiro do Norte com Morada Nova e Quixere.O referido Vereador fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 400,00 (Quatro centos reais), conforme Lei Municipal nº 1908/2015, de 13 de abril de 2015.Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 09 de março de 2022.Heraldo de Holanda Guimarães.Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 066/2022, DE 09 DE MARÇO DE 2022.O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE:Designar o servidor Tarcito Mendes Santos, para viajar a cidade de Fortaleza-CE, onde permanecerá durante o dia 10 de março do corrente ano a disposição do Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte Heraldo de Holanda Guimarães, para tratar sobre O Comitê de Divisas na Assembleia Legislativa. O referido servidor fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais), conforme Lei Municipal nº 1908/2015, de 13 de abril de 2015.Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 09 de março de 2022. Heraldo de Holanda Guimarães Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 067/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022.O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADORA – HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais; Estabelece a retomada das atividades presenciais na Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, estabelecendo medidas de segurança em saúde por conta da Pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19), e dá outras providências. Considerando que, apesar da melhora dos números, o cenário pandêmico ainda inspira cuidados e prudência, tornando necessárias a adoção de medidas que busquem evitar a proliferação do vírus e, com isso, proteger a saúde da população;- Considerando as constantes atualizações editadas pelos decretos do Governo do Estado do Ceará; Considerando a necessidade de estabelecer o completo retorno às atividades presenciais do Poder Legislativo do Município.RESOLVE:Art. 1º. Restabelecer as atividades presenciais da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, nos termos a seguir: I – a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte voltará a funcionar no seu horário normal, ou seja, das 07:30h às 13:00h; II – fica facultado àquele(a) que desejar, utilizar os meios de comunicação virtual para entrar em contato através do seguinte número: (88) 3423-4140, ou através do e-mail: câmara_limoeiro@hotmail.com; Art. 2º. Para o ingresso nas dependências do prédio da Câmara Municipal será necessário o uso obrigatório de máscara e a apresentação de passaporte sanitário.§ 1º. Constitui passaporte sanitário o comprovante, digital ou em meio físico, que ateste que seu portador completou o esquema vacinal contra a Covid-19, observado o seguinte:I - serão exigidas as



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Heraldo de Holanda Guimarães,
Presidente.

George Eric Coelho Vieira e Silva,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

Valdemir Bessa Salgado,
1º Vice Presidente.

Lívia Menezes Maia,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

José Valdir da Silva,
2º Vice Presidente.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)

3 (três) doses de vacina para ingresso por pessoas com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos. II - para aqueles com idade igual ou maior a 18 (dezoito) anos, caso comprovado pelo interessado não haver decorrido 4 (quatro) meses desde a aplicação da segunda dose, não será cobrada a terceira dose do imunizante no passaporte sanitário. § 2º. A exigência da terceira dose no passaporte sanitário não se aplica em relação às pessoas que se vacinaram com imunizante cujo ciclo vacinal se complete com apenas 2 (duas) doses, caso em que o passaporte será exigido com menção à aplicação desse último número de doses. § 3º Para fins deste artigo, constituirá o passaporte sanitário tanto o comprovante físico de vacinação quanto o comprovante de vacinação digital emitido no sítio da Secretaria da Saúde do Estado, pelo aplicativo Ceará App, do Governo do Estado, pelo Conecte Sus, do Ministério da Saúde, ou por outra plataforma digital para esse fim. Art. 3º. As medidas adotadas nesta Portaria poderão ser prorrogadas, mediante decisão posterior desta Presidência. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE, 21 de março de 2022. HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES. Presidente da Câmara Municipal.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte tornam público o Extrato do Instrumental nº 20229014, resultante do pregão Presencial nº 1.1401/2022-CMLN UNIDADE ADMINISTRATIVAS: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.01.031.0001.2.080- Funcionamento do Poder Legislativo Municipal ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 OBJETO :Contratação da Prestação de serviços de Transmissão das sessões Plenárias da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte em TV A Cabo Local, em rede social e Tv On line, com Comunicação em Libras. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2022. CONTRATADA: R LOPES DA COSTA AMARAL –ME. ASSINA PELA CONTRATADA: Rafaela Lopes da Costa Amaral ASSINA PELA CONTRATANTE: Heraldo de Holanda Guimarães VALOR: R\$ 60.500,00 (Sessenta mil e quinhentos reais) LIMOEIRO DO NORTE-CE, 01 de Fevereiro de 2022. Maria José Andrade Sales. Pregoeira.